PROJETO DE LEI Nº 2414, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

(Autoria: Poder Executivo)

Revoga as Leis Municipais nº 1334, de 28 de dezembro de 2007 e nº 1356, de 16 de abril de 2008.

Prefeito Municipal de Barão, CLAUDIO FERRARI, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Revoga as Lei Municipais nº 1334, de 28 de dezembro de 2007 e nº 1356, de 16 de abril de 2008.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 2414 DE 01 DE JUNHO DE 2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Pelo presente Projeto de Lei estamos solicitando revogação da Leis Municipais nº 1334 de 28 e de dezembro e 2007 e nº 1356, de 16 de abril de 2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à Empresa Ortobrás Indústria e Comércio de Ortopedia Ltda., nos termos da Lei Municipal nº 550, de 17 de abril de 1998, por não cumprimento da cláusula Quinta do Termo de Compromisso e artigo 3º, inciso II da Lei 1334/2007.

Ressaltamos que está tramitando a Ação de Revisão de Doação na Vara Judicial da Comarca de Carlos Barbosa, na qual já foi deferida liminar de indisponibilidade em favor do Município.

Pelo exposto, solicitamos a aprovação de mais este Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br